



Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu



Segunda-Feira, 04 de Agosto de 2025

Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012

Ano XIV – Edição Nº 3372

Página 1 / 003

SUMÁRIO

Executivo	1
Leis	1
Decretos	1
Contratos	2
Legislativo	3
Portarias	3

EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 1.626/2025.

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo realizar a doação de imóvel aonde encontra-se localizado o Colégio Estadual Arnaldo Busato ao Estado do Paraná, mediante condições que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU aprovou, e eu, Prefeito de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a doar ao Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.416.940/0001, com sede em Curitiba, capital do Estado do Paraná, o imóvel aonde encontra-se localizado o Colégio Estadual Arnaldo Busato, matrícula 16.336 do Cartório de Registro do Imóveis de Quedas do Iguaçu/PR, com área de 4.555,00M², localizado à Avenidas das Torres em Quedas do Iguaçu/PR.

Art. 2º. A donatária deverá manter a área como uma unidade educacional da rede estadual de educação pública, sendo está o Colégio Estadual Arnaldo Busato, não podendo dar a mesma destinação diversa, bem como se compromete, ainda, a não alienar a área doada.

Art. 3º. A doação será feita por escritura pública, condicionando-se a não alienar a área doada a terceiros sem prévia autorização do Poder Público Municipal.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Quedas do Iguaçu/PR, 31 de julho de 2025.

Rafael Cirylo Chiapetti Alves de Moura

Prefeito de Quedas do Iguaçu/PR

Cod451300

LEI Nº 1.627/2025.

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a celebrar parceria com a Sociedade Rural do Iguaçu, para a realização da EXPOQUEDAS, mediante condições que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU aprovou, e eu, Prefeito de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos da Lei Orgânica Municipal celebrar parceria com a Sociedade Rural Iguaçu, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.560.895/0001-32, para realização da EXPOQUEDAS.

§1º—A EXPOQUEDAS será uma feira de exposições a ser realizada em Quedas do Iguaçu/PR, nos dias 15, 16, 17, 18 e 19 de Outubro de 2025, com o objetivo de fomentar a indústria, o comércio e a agropecuária do Município de Quedas do Iguaçu/PR.

§2º—Para a concretização da parceria fica o Poder Executivo autorizado a conceder direito real de uso do Parque de Exposições José Richa, com endereço na Rua Seringueira, Bairro John Kennedy, CEP: 85.460.000, dentro do Perímetro Urbano do Município de Quedas do Iguaçu/PR, matrícula nº 19.256 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, com suas benfeitorias e acessões, à Sociedade Rural do Iguaçu inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.560.895/0001-32, a título gratuito, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sendo, de 01 de setembro de 2025 a 30 de outubro de 2025, para fins exclusivos de realização da EXPOQUEDAS - Exposição Feira Agropecuária, Industrial, Empresarial e Comercial de Quedas do Iguaçu - Paraná, não sendo permitido à Concessionária dar destinação diversa, respondendo como inadimplemento caso venha a permitir e/ou praticar o desvio da finalidade prevista.

§3º—Findo o prazo da concessão, a Concessionária devolverá o imóvel, sem qualquer direito a indenização pelas melhorias que tenham sido acrescentadas, as quais só poderão ser realizadas mediante projeto aprovado previamente pelo poder Concedente.

Art. 2º Além de outros compromissos que poderão ser pactuados entre Concedente e Concessionária, o termo de concessão deverá obrigatoriamente conter as seguintes obrigações à Concessionária:

I- Manter o Parque de Exposições permanentemente em condições de uso, cuidando da limpeza geral, manutenção das obras e edificações, tomando todas as medidas de conservação para manutenção da boa ordem;

II- Realizar a contratação de 3 (três) shows Nacionais;

III- Realizará o pagamento de despesas com palco para shows e telões de LED;

IV- Realizar a EXPOQUEDAS com entrada gratuita ao público;

Art. 3º Na parceria celebrada caberá ao Município de Quedas do Iguaçu o seguinte:

I- Realizar a divulgação da EXPOQUEDAS por meio das mídias públicas e publicações institucionais;

II- Pagamento integral do ECAD;

III- Pagamento da estrutura geral, ou seja, segurança, tendas, som, banheiros químicos, gerador de energia e alambrados;

IV- 2 (dois) show Nacional;

V- Despesas com estrutura (arquibancadas e estrutura de mangueira para manejo de animais), som e telões de LED do rodeio country;

Art. 4º Na parceria celebrada caberá ainda à Sociedade Rural do Iguaçu o seguinte:

I- Comercialização de estandes;

II- Comercialização de camarotes para os shows e rodeio country;

III- Comercialização da praça de alimentação;

IV- Venda de cotas de patrocínios;

V- Comercialização de espaço para parque de diversões;

VI- Outras fontes de receita pactuadas em termo de parceria.

Art. 5º Para comercialização da parceria e realização da EXPOQUEDAS o Município de Quedas do Iguaçu/PR, poderá efetuar despesas de no máximo R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos reais).

Parágrafo Único. O valor a ser destinado pelo Município de Quedas do Iguaçu/PR será proveniente de verbas obtidas junto à Secretaria de Turismo do Estado do Paraná, ao Ministério do Turismo, a Emendas Parlamentares e outras fontes legais de custeio.

Art. 6º Ficam autorizados os servidores do Município de Quedas do Iguaçu, auxiliarem na preparação, organização, manutenção e limpeza do parque de exposições para EXPOQUEDAS.

Art. 7º Os membros das Comissões de organização e trabalho serão nomeados por decreto.

Art. 8º Havendo necessidade os valores descritos no art. 5º poderão ser suplementados.

Art. 9º Em caso de inadimplemento, a concessão poderá ser rescindida desde que precedida de procedimento administrativo com concessão de contraditório e ampla defesa.

Art. 10º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Quedas do Iguaçu/PR, 31 de julho de 2025.

Rafael Cirylo Chiapetti Alves de Moura

Prefeito de Quedas do Iguaçu/PR

Cod451301

DECRETOS

DECRETO Nº 255/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Quedas do Iguaçu-Paraná.

O Prefeito de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Considerando a Lei Municipal nº. 1.062/2015 que institui o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, a realização da 1ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, ocorrida no dia 23 de julho de 2025, a qual elegeu, a presidente, a vice-presidente, a secretaria executiva, representantes da Sociedade Civil Organizada e representantes do Poder Público, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Quedas do Iguaçu – Paraná, os membros relacionados abaixo, a partir da data desta publicação:

Presidente: Marinês de Lima Szimanski—CPF: 906.993.869-34

Vice Presidente: Eleonora Hoffmann—CPF: 487.347.729-87

Secretária Executiva: Solange Ferreira de Andrade—CPF:028.956.889-74

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: Marinês de Lima Szimanski—CPF: 906.993.869-34

Suplente: Cynthia Clarice Seyka de Souza—CPF: 060.379.219-70

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA:

Titular: Solange Ferreira de Andrade—CPF:028.956.889-74

Suplente: Simone Aparecida Moura—CPF: 051.847.749-55

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Eleonora Hoffmann—CPF: 487.347.729-87

Suplente: Neiva Maria Pagnonceli CPF: 000.506.339-61

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, HABITAÇÃO E OBRAS:

Titular: Leiliane Klima—CPF: 080.522.179-46

Suplente: Alana Gazaniga Klos—CPF:066.124.719-80

REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS NÃO GOVERNAMENTAIS (SOCIEDADE CIVIL)

REPRESENTANTE CLUBE DOS IDOSOS:

Titular: Oneide Marli Gielow—CPF:687.081.909-25

Suplente: Inês Moreira Grondek—CPF: 603.223.499-15

REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES COM REGISTRO EM CONSELHO:

Titular: Eloyze Rafaella Ferreira Zocche—CPF:049.500.329-84

Suplente: Emanuele Tensini de Moura—CPF: 079.108.349-77

REPRESENTANTES DA MULHER VOLUNTÁRIA DE QUEDAS DO IGUAÇU:

Titular: Jocieli de Oliveira Farias—CPF:074.529.819-28

Suplente: Paula Rigoni—CPF: 921.733.499-53

DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE QUEDAS DO IGUAÇU:

Titular: Elia Cláudia dos Santos Marques—CPF: 034.032.099-03

Suplente: Mauricia Ribeiro Hach—CPF: 042.414.769-61

Art. 2º Foram também nomeadas, as seguintes delegadas:

Delegada Governamental

Titular: Débora Aparecida de Oliveira – CPF: 044.476.959-52

Suplente: Verônica Openkoski – CPF: 947.893.049-49

Delegada da Sociedade Civil

Titular: Lenise Terezinha Batistela – CPF: 724.193.349-49

Suplente: Elaine Apº Reolon Amaral Vargas Rezende – CPF: 097.298.449-35

Art. 3º A função de membro do Conselho Municipal De Direito da Mulher de Quedas do Iguaçu/PR é considerado de interesse público relevante e não será remunerada.

Art. 4º O mandato dos conselheiros nomeados terá duração de 02 (dois) anos admitindo-se recondução apenas por uma vez e para igual período.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Quedas do Iguaçu/PR, 28 de julho de 2025.

Rafael Cirylo Chiapetti Alves de Moura



Prefeito de Quedas do Iguaçu/PR

Cod451345

CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 148/2025/PMQI

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS HOSPITALRES – EIRELI CNPJ/MF: 21.504.525/0001-34

OBJETO: O presente contrato tem como objeto aquisição de materiais odontológicos, para atender as necessidades dos consultórios odontológicos de prestação de serviços na atenção básica e especializada do município de Quedas do Iguaçu/PR, conforme o contido no Termo de Referência, em conformidade com as especificações constantes na proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão Eletrônico nº 034/2025/PMQI e seus anexos.

LOTES: 43, 44, 60, 134 e 171.

DATA: 30/07/2025 VIGÊNCIA: 12 meses

VALOR: R\$ 5.130,10 PREGÃO ELETRÔNICO: 034/2025/PMQI

CONTRATO Nº 149/2025/PMQI

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI CNPJ/MF: 28.857.335/0001-40

OBJETO: O presente contrato tem como objeto aquisição de materiais odontológicos, para atender as necessidades dos consultórios odontológicos de prestação de serviços na atenção básica e especializada do município de Quedas do Iguaçu/PR, conforme o contido no Termo de Referência, em conformidade com as especificações constantes na proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão Eletrônico nº 034/2025/PMQI e seus anexos.

LOTES: 01, 02, 0 22, 33, 38, 46, 55, 57, 88, 89, 95, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 122, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 135, 147, 155, 162 e 167.

DATA: 30/07/2025 VIGÊNCIA: 12 meses

VALOR: R\$ 11.908,70 PREGÃO ELETRÔNICO: 034/2025/PMQI

CONTRATO Nº 150/2025/PMQI

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: A2XR COMERCIAL LTDA CNPJ/MF: 50.591.089/0001-86

OBJETO: O presente contrato tem como objeto aquisição de materiais odontológicos, para atender as necessidades dos consultórios odontológicos de prestação de serviços na atenção básica e especializada do município de Quedas do Iguaçu/PR, conforme o contido no Termo de Referência, em conformidade com as especificações constantes na proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão Eletrônico nº 034/2025/PMQI e seus anexos.

LOTES: 03, 27, 30, 45, 48, 67, 68, 87, 93, 96, 121, 123, 165, 166 e 170.

DATA: 30/07/2025 VIGÊNCIA: 12 meses

VALOR: R\$ 13.707,52 PREGÃO ELETRÔNICO: 034/2025/PMQI

CONTRATO Nº 151/2025/PMQI

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A. CNPJ/MF: 05.823.205/0001-90

OBJETO: O presente contrato tem como objeto aquisição de materiais odontológicos, para atender as necessidades dos consultórios odontológicos de prestação de serviços na atenção básica e especializada do município de Quedas do Iguaçu/PR, conforme o contido no Termo de Referência, em conformidade com as especificações constantes na proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão Eletrônico nº 034/2025/PMQI e seus anexos.

LOTES: 05, 29, 31, 47, 61, 62, 65, 92, 98, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 145, 146, 153, 157, 158 e 163.

DATA: 30/07/2025 VIGÊNCIA: 12 meses

VALOR: R\$ 26.474,30 PREGÃO ELETRÔNICO: 034/2025/PMQI

CONTRATO Nº 152/2025/PMQI

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA CNPJ/MF: 10.633.441/0001-84

OBJETO: O presente contrato tem como objeto aquisição de materiais odontológicos, para atender as necessidades dos consultórios odontológicos de prestação de serviços na atenção básica e especializada do município de Quedas do Iguaçu/PR, conforme o contido no Termo de Referência, em conformidade com as especificações constantes na proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão Eletrônico nº 034/2025/PMQI e seus anexos.

LOTES: 06, 12, 13, 14, 133, 144 e 152.

DATA: 30/07/2025 VIGÊNCIA: 12 meses

VALOR: R\$ 11.220,50 PREGÃO ELETRÔNICO: 034/2025/PMQI

CONTRATO Nº 153/2025/PMQI

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ/MF: 00.802.002/0001-02

OBJETO: O presente contrato tem como objeto aquisição de materiais odontológicos, para atender as necessidades dos consultórios odontológicos de prestação de serviços na atenção básica e especializada do município de Quedas do Iguaçu/PR, conforme o contido no Termo de Referência, em conformidade com as especificações constantes na proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão Eletrônico nº 034/2025/PMQI e seus anexos.

LOTES: 07, 08, 16, 17, 18, 51, 52, 54, 64, 74, 75, 91 e 168.

DATA: 30/07/2025 VIGÊNCIA: 12 meses

VALOR: R\$ 39.086,00 PREGÃO ELETRÔNICO: 034/2025/PMQI

CONTRATO Nº 154/2025/PMQI

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: LA DALLA PORTA JÚNIOR LTDA CNPJ/MF: 11.145.401/0001-56

OBJETO: O presente contrato tem como objeto aquisição de materiais odontológicos, para atender as necessidades dos consultórios odontológicos de prestação de serviços na atenção básica e especializada do município de Quedas do Iguaçu/PR, conforme o contido no Termo de Referência, em conformidade com as especificações constantes na proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão Eletrônico nº 034/2025/PMQI e seus anexos.

LOTES: 15, 19, 20, 23, 28, 32, 58, 69, 70, 71 e 151.

DATA: 30/07/2025 VIGÊNCIA: 12 meses

VALOR: R\$ 37.012,70 PREGÃO ELETRÔNICO: 034/2025/PMQI

CONTRATO Nº 155/2025/PMQI

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: JULIANO DE COSTA LTDA CNPJ/MF: 72.150.550/0001-06

OBJETO: O presente contrato tem como objeto aquisição de materiais odontológicos, para atender as necessidades dos consultórios odontológicos de prestação de serviços na atenção básica e especializada do município de Quedas do Iguaçu/PR, conforme o contido no Termo de Referência, em conformidade com as especificações constantes na proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão Eletrônico nº 034/2025/PMQI e seus anexos.

LOTES: 26, 37, 50, 56, 90, 94 e 154.

DATA: 30/07/2025 VIGÊNCIA: 12 meses

VALOR: R\$ 6.790,66 PREGÃO ELETRÔNICO: 034/2025/PMQI

CONTRATO Nº 156/2025/PMQI

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAL LTDA CNPJ/MF: 16.366.888/0001-10

OBJETO: O presente contrato tem como objeto aquisição de materiais odontológicos, para atender as necessidades dos consultórios odontológicos de prestação de serviços na atenção básica e especializada do município de Quedas do Iguaçu/PR, conforme o contido no Termo de Referência, em conformidade com as especificações constantes na proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão Eletrônico nº 034/2025/PMQI e seus anexos.

LOTES: 36, 148 e 164.

DATA: 30/07/2025 VIGÊNCIA: 12 meses

VALOR: R\$ 3.816,00 PREGÃO ELETRÔNICO: 034/2025/PMQI

CONTRATO Nº 157/2025/PMQI

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ/MF: 32.708.161/0001-20

OBJETO: O presente contrato tem como objeto aquisição de materiais odontológicos, para atender as necessidades dos consultórios odontológicos de prestação de serviços na atenção básica e especializada do município de Quedas do Iguaçu/PR, conforme o contido no Termo de Referência, em conformidade com as especificações constantes na proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão Eletrônico nº 034/2025/PMQI e seus anexos.

LOTES: 34, 73, 76, 77, 82, 83, 84, 85, 86, 160 e 161.

DATA: 30/07/2025 VIGÊNCIA: 12 meses

VALOR: R\$ 33.744,80 PREGÃO ELETRÔNICO: 034/2025/PMQI

CONTRATO Nº 158/2025/PMQI

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: DENTAL IPO LTDA CNPJ/MF: 50.567.060/0001-69

OBJETO: O presente contrato tem como objeto aquisição de materiais odontológicos, para atender as necessidades dos consultórios odontológicos de prestação de serviços na atenção básica e especializada do município de Quedas do Iguaçu/PR, conforme o contido no Termo de Referência, em conformidade com as especificações constantes na proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão Eletrônico nº 034/2025/PMQI e seus anexos.

LOTES: 39, 40, 42 e 132.

DATA: 30/07/2025 VIGÊNCIA: 12 meses

VALOR: R\$ 7.343,60 PREGÃO ELETRÔNICO: 034/2025/PMQI

CONTRATO Nº 159/2025/PMQI

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA



Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu



Segunda-Feira, 04 de Agosto de 2025

Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012

Ano XIV – Edição Nº 3372

Página 3 / 003

CNPJ/MF: 30.888.187/0001-72

OBJETO: O presente contrato tem como objeto aquisição de materiais odontológicos, para atender as necessidades dos consultórios odontológicos de prestação de serviços na atenção básica e especializada do município de Quedas do Iguaçu/PR, conforme o contido no Termo de Referência, em conformidade com as especificações constantes na proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão Eletrônico nº 034/2025/PMQI e seus anexos.

LOTES: 63.

DATA: 30/07/2025 VIGÊNCIA: 12 meses

VALOR: R\$ 2.036,50 PREGÃO ELETRÔNICO: 034/2025/PMQI

CONTRATO Nº 160/2025/PMQI

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS
CNPJ/MF: 32.282.308/0001-63

OBJETO: O presente contrato tem como objeto aquisição de materiais odontológicos, para atender as necessidades dos consultórios odontológicos de prestação de serviços na atenção básica e especializada do município de Quedas do Iguaçu/PR, conforme o contido no Termo de Referência, em conformidade com as especificações constantes na proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão Eletrônico nº 034/2025/PMQI e seus anexos.

LOTES: 66.

DATA: 30/07/2025 VIGÊNCIA: 12 meses

VALOR: R\$ 860,00 PREGÃO ELETRÔNICO: 034/2025/PMQI

CONTRATO Nº 161/2025/PMQI

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: LEMED COMERCIAL DE MATERIAL E MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ/MF: 37.931.064/0001-16

OBJETO: O presente contrato tem como objeto aquisição de materiais odontológicos, para atender as necessidades dos consultórios odontológicos de prestação de serviços na atenção básica e especializada do município de Quedas do Iguaçu/PR, conforme o contido no Termo de Referência, em conformidade com as especificações constantes na proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão Eletrônico nº 034/2025/PMQI e seus anexos.

LOTES: 09, 10, 11, 41, 53, 78, 79, 80, 81, 149 e 169.

DATA: 30/07/2025 VIGÊNCIA: 12 meses

VALOR: R\$ 34.515,50 PREGÃO ELETRÔNICO: 034/2025/PMQI

CONTRATO Nº 162/2025/PMQI

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI CNPJ/MF: 34.412.925/0001-61

OBJETO: O presente contrato tem como objeto aquisição de materiais odontológicos, para atender as necessidades dos consultórios odontológicos de prestação de serviços na atenção básica e especializada do município de Quedas do Iguaçu/PR, conforme o contido no Termo de Referência, em conformidade com as especificações constantes na proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão Eletrônico nº 034/2025/PMQI e seus anexos.

LOTES: 24, 72, 108, 109, 110 e 111.

DATA: 30/07/2025 VIGÊNCIA: 12 meses

VALOR: R\$ 2.485,60 PREGÃO ELETRÔNICO: 034/2025/PMQI

CONTRATO Nº 163/2025/PMQI

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA
CNPJ/MF: 02.375.705/0001-19

OBJETO: O presente contrato tem como objeto aquisição de materiais odontológicos, para atender as necessidades dos consultórios odontológicos de prestação de serviços na atenção básica e especializada do município de Quedas do Iguaçu/PR, conforme o contido no Termo de Referência, em conformidade com as especificações constantes na proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão Eletrônico nº 034/2025/PMQI e seus anexos.

LOTES: 59.

DATA: 30/07/2025 VIGÊNCIA: 12 meses

VALOR: R\$ 137,40 PREGÃO ELETRÔNICO: 034/2025/PMQI

Cod451351

LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 028/2025

DATA: 31/07/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor abaixo relacionado, Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – TIDE, nos termos do contido no artigo 130, do Regime Jurídico dos servidores Públicos do Município de Quedas do Iguaçu/PR, objeto da Lei Municipal nº 217/2003, sobre os vencimentos básicos e nos percentuais descritos na tabela:

SERVIDOR	CARGO	PERCENTUAL APLICADO
LUIZ CARLOS DE JESUS	MOTORISTA	80%

a) A fixação da TIDE – gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva, segue a legalidade, pois se encontra devidamente regulamentada no art. 130 da Lei Municipal nº 217/2003, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos servidores Públicos do Município de Quedas do Iguaçu/PR.

b) a complexidade é significativamente alta, pois exige grande responsabilidade e disponibilidade do servidor envolvido, sob pena de afetar a continuidade do serviço público.

c) requisito para investidura: servidor(res) público(s) concursado(s).

d) O percentual aplicado é o máximo de 80% (oitenta por cento), considerando que os trabalhos desempenhados pelo servidor são de relevante interesse público para o regular funcionamento do Poder Legislativo, já que demanda dos funcionários a necessidade de ficar de prontidão para prestar as atividades necessárias para a continuidade dos trabalhos, independentemente do horário. Inclusive, as atividades da Casa de leis ocorrem frequentemente fora do horário habitual de funcionamento, o que exige sobreaviso dos envolvidos e pronta disponibilidade.

Logo, a concessão de gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva evita o pagamento de horas extras, faz o servidor que a recebe não poder exercer outro vínculo de trabalho (salvo o cargo público) e também faz este se dedicar exclusivamente – a dedicação exclusiva pressupõe estar



CÂMARA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.545.843/0001-36

PRAÇA TRÊS PODERES – FONE/FAX (0xx46) 3532-1172

85.460-000 - QUEDAS DO IGUAÇU - PARANÁ

sempre à disposição (dia e noite), pois exige deste praticamente uma disponibilidade integral para a correta continuidade dos serviços públicos do Legislativo.

Art. 2º–A gratificação será sobre o vencimento básico do servidor.

Art. 3º– Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 08 de julho de 2025, revogadas as demais portarias sobre o tema, bem como as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, EM 31 DE JULHO DE 2025.

RODOLFO REVERS
Presidente da Câmara

Cod451353



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Quedas do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 76.205.962/0001-49 dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



ON
OBSERVATÓRIO NACIONAL
Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1311068365